



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a implantação de placas de sinalização com a indicação "Proibido estacionar veículo pesado" na Avenida Tabapuã, em ambos os lados da via, nas proximidades dos números 1692, 1702 e 1712.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação de placas de sinalização com a indicação "Proibido estacionar veículo pesado" visa atender à demanda dos moradores da região, que vêm enfrentando transtornos recorrentes causados pelo estacionamento de caminhões e outros veículos de grande porte ao longo da via

A presença constante desses veículos estacionados compromete a visibilidade, dificulta o fluxo do trânsito local e representa riscos à segurança de pedestres, principalmente crianças e idosos. Além disso, o peso excessivo desses veículos, quando estacionados por longos períodos, contribui para a deterioração do asfalto e da infraestrutura urbana.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de setembro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo